



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

CONSIDERANDO que a regulamentação, no âmbito da Câmara Municipal de Vargem Alta, no que tange o Plano de Contratações Anual foi feito por meio da Resolução nº 120 de 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da referida resolução: “Art. 5º Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, os núcleos deverão encaminhar suas demandas para o próximo exercício, para que Diretoria Geral possa elaborar o Plano Anual de Contratações, que deverá conter todas as contratações que se pretende realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021”;

CONSIDERANDO que ainda estamos no mês de janeiro do ano de 2024, dentro do prazo estipulado para começar a elaboração do Plano de Contratações Anual;

CONSIDERANDO que na resolução resta claro que será feito o Plano de Contratações Anual para o exercício subsequente;

Declaro, para os devidos fins, que no prazo elencado na Resolução nº 120/2023, as medidas serão adotadas para a elaboração do Plano de Contratações Anual, o qual será devidamente publicado nos moldes do artigo 12 da mesma resolução.

Infere-se, por fim, que para o ano de 2024 não foi elaborado o PAC em virtude de ausência de regulamentação no âmbito da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, e que o mesmo será feito no decorrer deste ano para as contratações do exercício subsequente.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO